

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.256/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILVAN LUZ DA SILVA**, matrícula nº 963181, portador da cédula de identidade RG nº 9.801.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 059.577.289-77, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2016 a 06 de maio de 2018, passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de julho 1918
DE Nº 11.317
UMUARAMA, 20 107 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS